BOLETIM DE CONJUNTURA

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DIVERSIDADES: UMA REVISÃO DA LITERATURA SOBRE O COMBATE AO BULLYING NAS ESCOLAS

PEDAGOGICAL COORDINATION AND DIVERSITY: A LITERATURE REVIEW ON COMBATING BULLYING IN SCHOOLS

10.56238/bocav24n73-025

Data de submissão: 29/11/2025 **Data de publicação:** 29/12/2025

Silvio Gentil Jacinto Junior[1]
Eliseu Marlônio Pereira de Lucena[2]
Lucas Farias Pinheiro[3]
Vitória Bezerra Ramos[4]
Silvio Roberto Araújo Giffoni[5]
Gleidiane Damasceno Barros[6]
Paulo Ernesto Lima Ferreira[7]
Adélia Vitória Domingos Pontes[8]

Resumo

Este estudo investiga o bullying no ambiente escolar e suas implicações para os estudantes, com ênfase no papel da gestão educacional na prevenção e no combate a essa violência. A pesquisa foi conduzida por meio de uma revisão narrativa da literatura, analisando políticas públicas, mediação de conflitos e promoção da cultura de paz como estratégias essenciais para a construção de um ambiente escolar inclusivo e democrático. Caracteriza-se como uma pesquisa aplicada, de abordagem qualitativa e de caráter exploratório. Foram consultadas referências teóricas publicadas entre 2010 e 2024, abrangendo legislações, artigos científicos e dissertações que discutem a prevenção do bullying nas escolas. A análise dos dados seguiu a metodologia de revisão bibliográfica narrativa, permitindo uma visão crítica do estado da arte sobre o tema. Os resultados apontam que a legislação brasileira, incluindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei n.º 13.185/2015, estabelece diretrizes para a prevenção do bullying, porém sua implementação nas escolas ainda enfrenta desafios. O estudo destaca

[1] Doutor em Ciências Naturais. Universidade Estadual do Ceará – UECE. E-mail: silviogentil@hotmail.com.
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-4183-9932
[2] Doutor em Agronomia. Professor Associado do Curso de Ciências Biológicas e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais. Universidade Estadual do Ceará – UECE. E-mail: eliseu.lucena@uece.br. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-8190-1702
[3] Mestre em Ciências Naturais. Universidade Estadual do Ceará – UECE. E-mail: lucas.pinheiro@aluno.uece.br.
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-4722-7558
[4] Mestre em Ciências Naturais. Universidade Estadual do Ceará – UECE. E-mail: vit.bezerra@aluno.uece.br.
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-2753-5692
[5] Mestre em Serviço Social, Trabalho e Questão Social. Universidade Estadual do Ceará – UECE.
E-mail: silviogiffoni@gmail.com. ORCID: https://orcid.org/0009-0002-3847-5223
[6] Mestre em Ciências da Educação. Universidad Politécnica y Artística del Paraguay - UPAP.
E-mail: gleydyane@hotmail.com. https://orcid.org/0009-0007-0797-689X
[7] Mestre em Educação. Universidade Estadual do Ceará – UECE. E-mail: paulo.lima@educacao.fortaleza.ce.gov.br.
ORCID: https://orcid.org/0009-0002-0940-1145
[8] Graduada em Ciências Biológicas. Universidade Estadual do Ceará – UECE. E-mail: adelia.pontes@aluno.uece.br.
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-7294-6802

diferentes manifestações do bullying – física, verbal, psicológica, social e virtual – e seus impactos na saúde mental, no desempenho acadêmico e no convívio social dos estudantes. Além disso, evidencia o papel crucial da gestão educacional na identificação precoce do problema, na capacitação de professores e no desenvolvimento de estratégias institucionais de combate ao bullying. Conclui-se que o enfrentamento do bullying exige uma abordagem integrada, envolvendo escolas, famílias e comunidades. A gestão escolar deve fomentar políticas de conscientização e estratégias de mediação de conflitos, garantindo um ambiente seguro e acolhedor para todos os estudantes.

Palavras-chave: Enfrentamento à Violência; Gestão Escolar; Mediação de Conflitos.

Abstract

This study investigates bullying in the school environment and its implications for students, with emphasis on the role of educational management in preventing and combating such violence. The research was conducted through a narrative review of literature, analyzing public policies, conflict mediation and promotion of the culture of peace as essential strategies for building an inclusive and democratic school environment. It is characterized as applied research, with a qualitative approach and exploratory character. We consulted theoretical references published between 2010 and 2024, covering legislation, scientific articles and dissertations that discuss the prevention of bullying in schools. The data analysis followed the narrative literature review methodology, allowing a critical view of the state of the art on the subject. The results indicate that the Brazilian legislation, including the Statute of Children and Adolescents (SCA) and Law 13.185/2015, establishes guidelines for the prevention of bullying, but its implementation in schools still faces challenges. The study highlights different manifestations of bullying - physical, verbal, psychological, social and virtual - and its impacts on students' mental health, academic performance and social interaction. In addition, it highlights the crucial role of educational management in the early identification of the problem, the training of teachers and the development of institutional strategies to combat bullying. It is concluded that the fight against bullying requires an integrated approach, involving schools, families and communities. School management should foster awareness policies and conflict mediation strategies, ensuring a safe and welcoming environment for all students.

Keywords: Conflict Mediation; Coping with Violence; School Management.

1 INTRODUÇÃO

Conforme Guimarães e Souza (2025), o bullying é uma manifestação social que apresenta extrema relevância dentro do contexto escolar. Para os autores, ele pode ser definido como um conjunto de ações repetitivas que envolvem ações de intimidação; violência física, verbal ou emocional; humilhação e exclusão entre discentes. Reis et al. (2016) corroboram com essas afirmações declarando que o bullying é uma forma negativa de relacionamento interpessoal entre os alunos, que desencadeia graves consequências às vítimas desse comportamento, como: ansiedade, isolamento, irritabilidade, agressividade, problemas afetivos e exclusão.

Para Lourenço et al. (2009), o bullying também compreende todas as ações praticadas no âmbito escolar que envolvem relações desiguais de poder, com ou sem motivação evidente; adotadas por um ou mais estudantes de forma agressiva, intencional e repetitiva, que tornem possível a intimidação da vítima causando-lhe sensações de dor e angústia. Diante dessas alegações, cabe a gestão escolar estar consciente dessa forma de violência para que possam diagnosticar, intervir e criar meios de preveni-la no âmbito educacional.

Adão e Bastos Junior (2020) defendem o uso de políticas públicas e aplicação de projetos que envolvam prevenção e mediação de conflitos e promoção da cultura de paz como uma forma de mitigar as manifestações de violência na escola. Orique; Hammes e Moita, (2021) reiteram a importância de se

conhecer a realidade da escola e o contexto socioeconômico em que ela está inserida, com a participação ativa de toda a comunidade escolar (instituição escolar, família e comunidade) nas ações e projetos desenvolvidos na busca de alcançar resultados positivos.

Mattos; Komuro e Shimada (2023) declaram que a educação voltada para a disseminação de uma cultura que promova os direitos humanos é capaz de propagar princípios valorativos que contribuem para a manutenção da democratização da sociedade civil. Diante deste contexto, os autores afirmam que a representação dos estudantes por meio do Grêmio Estudantil e de Comissões de Direitos Humanos nas escolas favorecem o combate ao bullying pois, os estudantes se tornam protagonistas ao acolherem parte dessas demandas na elaboração de metodologias, projetos e pesquisas que visam a conscientização dos demais colegas.

Portanto, este trabalho busca analisar, por meio de uma revisão narrativa da literatura, o fenômeno do bullying no ambiente escolar e suas implicações para os estudantes; bem como o papel da gestão educacional na prevenção e combate a essa forma de violência, destacando a importância de políticas públicas, da mediação de conflitos e da promoção da cultura de paz como estratégias para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo e democrático.

Inicialmente, a pesquisa descreve as principais políticas públicas e ações de mediação de conflito realizadas pelas escolas no combate ao bullying escolar. Em seguida, será explorada a temática do bullying dentro do contexto escolar; bem como o papel da gestão educacional na sua identificação, prevenção e combate.

2 METODOLOGIA

Para Gil (2008), a pesquisa é um processo investigativo que se preocupa em descobrir as relações existentes entre os aspectos que envolvem fatos, fenômenos, situações ou coisas. Ela consiste em um procedimento racional e sistemático que busca encontrar respostas aos problemas que são propostos. É acompanhada de várias etapas, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados.

Quanto a sua natureza, este trabalho se caracteriza a partir de uma pesquisa aplicada. Para Pereira (2023), quando da aplicação da pesquisa, ela serve para testar ou refutar teorias ou hipóteses; bem como possui a capacidade de diagnosticar, intervir e solucionar problemas oriundos de um mundo social e produtivo, pela sua capacidade de coletar, processar fatos e dados, a fim de gerar resultados que causem impacto na sociedade. Em relação aos seus objetivos, é uma pesquisa do tipo exploratória. Sua finalidade é proporcionar uma maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito (Gil, 2008).

A abordagem empregada neste trabalho será de cunho qualitativo. Nela, a proposta deste estudo é compreender e reconstruir conhecimentos existentes sobre o tema investigado. Dessa forma, a pesquisa

qualitativa se objetiva em descrever, interpretar e buscar compreender fatos, fenômenos e situações a partir de uma análise do seu conteúdo (Leite, 2017).

Entre os procedimentos utilizados para o desenvolvimento do trabalho estão: a pesquisa bibliográfica - com levantamento de referências teóricas já analisadas e publicadas por meios escritos e eletrônicos: como livros, artigos científicos, dissertações e teses; a fim de analisar o conteúdo destas obras e atender os objetivos propostos nesta pesquisa (Fonseca, 2002). Foram coletados artigos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais, independente da língua em que foram escritos, a partir dos últimos quinze anos (2010 a 2025) utilizando como palavras chave: 'mediação de conflitos'; direitos humanos'; 'a legislação sobre o bullying nas escolas'; 'bullying no ensino fundamental anos finais'; 'gestão pedagógica e bullying'; 'educação para a diversidade combate ao bullying nas escolas'.

A análise dos dados ocorreu através da revisão bibliográfica narrativa, que se objetiva na descrição e discussão do "estado da arte" de um determinado tema a partir da consulta da literatura existente e análise crítica do próprio autor (Silva, 2022).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram selecionadas 50 obras para a análise e discussão crítica do estado da arte sobre o tema, sendo 42 artigos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais entre 2010 e 2025, seis leis federais brasileiras e duas leis estaduais do Ceará.

3.1 POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NAS ESCOLAS

Pereira, Fernandes e Dell'Aglio (2022) realizaram um estudo documental sobre a legislação brasileira com o objetivo de investigar a natureza das normas e verificar se estas apresentavam caráter punitivo, preventivo ou informativo. Os autores analisaram documentos como a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Brasil, 1996), além de legislações em debate ou aprovadas no Congresso Nacional e nas Assembleias Legislativas estaduais.

Conforme o segundo artigo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), *"[...] a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho"*. Nesse contexto, Bichaco, Bonfim e Dedoné (2020) afirmam que cabe à comunidade escolar a construção de um ambiente educacional que estimule a empatia e desenvolva habilidades sociais capazes de promover a consciência coletiva sobre o respeito à diversidade e a prevenção ao bullying, direcionando a atenção para o cumprimento da legislação.

A Lei n.º 13.185/2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), caracteriza, em seu artigo 2º, as formas de bullying como qualquer tipo de violência física ou psicológica, bem como atos discriminatórios que envolvam intimidação e humilhação, podendo resultar em agressões físicas, provocações e xingamentos sistemáticos, apelidos pejorativos, expressões preconceituosas e insultos. Além disso, a lei inclui qualquer tipo de ameaça, independentemente do meio pelo qual seja realizada, que resulte em isolamento social premeditado.

O artigo 3º da referida lei classifica o bullying em diferentes categorias:

I. Verbal: insultos, xingamentos e apelidos pejorativos;
II. Moral: difamação, calúnia e disseminação de rumores;
III. Sexual: assédio ou abuso, de forma direta ou indireta;
IV. Social: atos que resultem no isolamento, na exclusão ou na rejeição da vítima;
V. Psicológico: perseguição, intimidação, amedrontamento, chantagem e aflição emocional;
VI. Físico: agressões como socos, chutes e outros tipos de lesões corporais;
VII. Material: furtos, roubos e destruição de pertences da vítima;
VIII. Virtual (cyberbullying): envio de mensagens ofensivas, exposição da intimidade da vítima, adulteração de imagens e divulgação de dados pessoais, resultando em sofrimento e constrangimento psicológico e social.

De acordo com Pereira, Fernandes e Dell'Aglio (2022), o ECA prevê que, dada a vulnerabilidade da criança e do adolescente, especialmente por estarem em processo de desenvolvimento, deve haver uma política de prevenção ampla e eficaz, assegurando os direitos estabelecidos na legislação. Esses direitos podem ser classificados em três níveis:

1.Primário: garantia dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal;
2.Secundário: criação e implementação de programas voltados ao apoio e à orientação de jovens e famílias em situação de risco;
3.Terciário: medidas de mitigação e solução do problema por meio de atendimentos especializados e encaminhamentos para equipes multidisciplinares.

Algumas legislações, como a Lei n.º 13.277/2016, que institui o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, têm caráter informativo e preventivo. Da mesma forma, a Lei n.º 13.663/2018, que altera a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), reforça o papel das escolas na conscientização, prevenção e combate a todas as formas de violência, promovendo uma cultura de paz no ambiente escolar.

No Estado do Ceará, a Lei n.º 14.754/2010 permite ao poder executivo instituir programas de prevenção e combate ao bullying escolar, baseados em ações interdisciplinares e na participação da comunidade escolar. O artigo 4º dessa lei determina a criação de uma equipe multidisciplinar em cada

unidade de ensino, composta por docentes, alunos, pais e voluntários, com a finalidade de desenvolver atividades didáticas, informativas e preventivas relacionadas ao bullying.

O artigo 6º estabelece que as unidades escolares devem aprovar um plano de ações voltado ao combate e à prevenção do bullying, incluindo essas atividades no calendário escolar para garantir sua efetiva aplicação. Além disso, o primeiro parágrafo determina que as escolas mantenham um registro das ocorrências e das medidas adotadas para conscientização, prevenção e combate ao bullying em suas dependências. O segundo parágrafo exige que as instituições de ensino adotem medidas cabíveis e encaminhem relatórios bimestrais das ocorrências à Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC-CE) e à Promotoria da Infância e da Adolescência. O artigo 8º da lei também prevê que vítimas e agressores possam ser encaminhados a serviços de assistência médica, social, psicológica e jurídica, por meio de parcerias e convênios.

Além disso, a Lei n.º 14.943/2011 instituiu o serviço de Disque Denúncia de Combate ao Bullying no Estado do Ceará. A norma estabelece que o "disque-bullying" funcione gratuitamente, 24 horas por dia, durante todo o ano, cabendo à SEDUC-CE o fornecimento do suporte necessário para a implementação da lei, visando à erradicação desse problema nas escolas.

3.2 O FENÔMENO DO BULLYING NO CONTEXTO ESCOLAR

Diante do contexto escolar, o bullying tem se consolidado como um tema recorrente e de grande relevância nas discussões sobre violência e as formas de convivência nos ambientes educacionais. Esse fenômeno tem sido intensificado pelo cyberbullying, que se tornou ainda mais presente com o aumento do acesso dos estudantes a dispositivos eletrônicos e a redução da supervisão por parte dos adultos (Waasdorp & Bradshaw, 2015).

Além disso, o bullying incide, predominantemente, sobre crianças e adolescentes, fases do desenvolvimento em que a escola, por meio de seus processos educacionais e metodologias ativas, deve oferecer suporte psicossocial e emocional, influenciando positivamente a formação desses indivíduos. Tais comportamentos agressivos e violentos despertam preocupação social, uma vez que possuem similaridades com os dispositivos psíquicos acionados pela ideologia fascista (Silva et al., 2017).

No cerne do bullying escolar, observam-se comportamentos que variam desde agressões físicas até formas mais sutis de violência, como insultos e exclusão social (Silva & Costa, 2016). Conforme descrito por Pozzoli, Gini e Thornberg (2016), tais atitudes englobam humilhação, ameaças e intimidação, buscando reforçar a posição de poder do agressor em relação à vítima. A diversidade dessas manifestações torna o fenômeno complexo, exigindo abordagens diversificadas para sua compreensão e intervenção.

Pesquisas indicam a existência de múltiplas formas de violência no ambiente escolar. Entre elas, destacam-se: física: agressões corporais diretas (Mattos, Komuro & Shimada, 2023); verbal: insultos e

xingamentos (Batalha Júnior, 2019); psicológica: ameaças e manipulações comportamentais (Silva Neto, 2023); sexual: assédio e coerção (Fernandes & Yunes, 2021; Santos, 2020); patrimonial: destruição ou subtração de pertences alheios. Essas diferentes modalidades reforçam a necessidade de políticas educacionais eficazes para prevenir e mitigar tais comportamentos.

Mattos, Komuro e Shimada (2023) ressaltam que o advento da internet, das tecnologias digitais e dos dispositivos móveis introduziu novas dimensões ao bullying, especialmente na forma do cyberbullying, que utiliza esses meios para perpetuar agressões. Mallmann, Lisboa e Calza (2018) destacam que essa modalidade permite que o agressor atinja a vítima em espaços virtuais, ultrapassando as barreiras do ambiente escolar e intensificando os impactos emocionais e sociais. O alcance ampliado das agressões digitais evidencia a necessidade de estratégias que protejam os estudantes tanto no meio físico quanto no virtual.

Os impactos do bullying estendem-se de maneira significativa à saúde mental dos estudantes (Vieira et al., 2020). Bottino et al. (2015) afirmam que as vítimas dessa violência são mais propensas a desenvolver transtornos de ansiedade, estresse, baixa autoestima, além de apresentarem maior risco de uso ou abuso de drogas lícitas e/ou ilícitas. Sintomas de depressão, ideação suicida e tentativas de suicídio também são frequentes e podem persistir na vida adulta. Segundo Tavares et al. (2022), essas consequências psicológicas comprometem não apenas o bem-estar emocional dos alunos, mas também sua capacidade de estabelecer relações interpessoais saudáveis, prejudicando o convívio social e a qualidade de vida.

Zequinão et al. (2017) enfatizam que a persistência de um ambiente escolar negativo pode gerar um ciclo vicioso, em que a redução do engajamento dos discentes contribui para o aumento das taxas de abandono escolar e, consequentemente, para a perpetuação das desigualdades educacionais. Além dos danos à saúde mental, o bullying impacta diretamente o desempenho acadêmico dos estudantes, demonstrando que um ambiente hostil interfere na concentração e no aproveitamento das aulas, levando à evasão escolar e a um rendimento inferior (Zequinão et al., 2021).

Do ponto de vista social, o bullying contribui para o isolamento dos indivíduos afetados, uma vez que as vítimas frequentemente se afastam das interações para evitar novas agressões. Essa retração social pode resultar em dificuldades na formação de vínculos afetivos e na construção de redes de apoio, elementos essenciais para um desenvolvimento saudável (Fernandes & Yunes, 2021). A ausência de um suporte social robusto, conforme apontado por Zequinão et al. (2017), pode intensificar os efeitos negativos do bullying, promovendo um ambiente de insegurança e vulnerabilidade constantes.

A compreensão do fenômeno do bullying requer, portanto, uma abordagem multidimensional que leve em consideração não apenas as manifestações diretas de violência, mas também seus impactos profundos na saúde mental, social e acadêmica dos estudantes (Serpa, 2023). Estudos sistemáticos demonstram que intervenções eficazes devem envolver uma parceria entre escolas, famílias e comunidades,

com o objetivo de criar um ambiente educativo que priorize o respeito, a inclusão e o bem-estar de todos os envolvidos. Entre as iniciativas possíveis, destacam-se programas de conscientização, treinamentos para professores e políticas institucionais voltadas à prevenção e ao enfrentamento do bullying (Alliprandini, 2014; Fernandes et al., 2015).

Em síntese, o bullying no contexto escolar representa um desafio complexo que exige respostas integradas e sustentáveis. Evidências científicas recentes demonstram que o combate a esse fenômeno deve se concentrar tanto na identificação precoce de comportamentos agressivos quanto na implementação de estratégias que promovam a resiliência e o suporte às vítimas (Faraj et al., 2021). Dessa forma, a criação de um ambiente seguro e acolhedor torna-se um pilar fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa (Barbosa & Barros, 2016).

3.3 O PAPEL DA GESTÃO EDUCACIONAL NA IDENTIFICAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE DO BULLYING

A coordenação pedagógica desempenha um papel crucial na identificação, prevenção e combate a essa problemática, atuando como mediadora entre professores, alunos, direção e comunidade escolar (Orique; Hammes; Moita, 2021). A identificação precoce do bullying é essencial para a implementação de medidas eficazes de intervenção (Duboc et al., 2021).

A gestão pedagógica, devido à sua posição estratégica, tem a responsabilidade de observar e analisar as interações entre os estudantes, identificando sinais de agressão e vitimização (Adão e Bastos Junior (2020). Silva e Bazon (2017) ressaltam que a formação continua dos educadores é fundamental para aprimorar a sensibilidade e a competência na identificação de situações de bullying, contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e inclusivo.

Além disso, é imprescindível que os coordenadores desenvolvam instrumentos e protocolos padronizados para a coleta de dados sobre incidentes de bullying, permitindo uma análise mais precisa e a elaboração de estratégias de intervenção adequadas, de modo a cumprir o que está estabelecido nas legislações educacionais que tratam sobre o tema. A utilização de questionários anônimos e entrevistas individuais com alunos pode ser uma ferramenta eficaz nesse processo, conforme sugerido por Crochík et al. (2014).

A prevenção do bullying envolve a criação de um clima escolar positivo, onde valores como respeito, empatia e solidariedade sejam promovidos e praticados. A gestão escolar desempenha um papel central na implementação de programas educativos de combate ao bullying, juntamente com o corpo docente, abordando essas temáticas, integrando-as ao currículo escolar e promovendo atividades que incentivem a reflexão e a conscientização dos alunos (Ferreira; Mendonça, 2023).

Pereira Júnior et al. (2024) destacam a eficácia das “Equipes de Ajuda”, uma estratégia que envolve o estímulo do protagonismo juvenil na promoção da convivência saudável e na redução da violência escolar. Conforme os autores, o projeto consiste na criação e capacitação de equipes discentes, que atuam como um sistema de apoio entre iguais, nas quais os próprios alunos são capacitados para atuar como mediadores e apoiadores em situações de bullying, exclusão social e isolamento

No entanto, a implementação de programas de prevenção enfrenta desafios significativos, como: a resistência por parte de alguns membros da comunidade escolar (sobretudo quando o bullying se estabelece nas questões ligadas à diversidade de gênero, como a transfobia por exemplo; e a falta de recursos materiais e humanos (Rabelo; Porto, 2024).

Para superar essas barreiras, é fundamental que a coordenação pedagógica busque parcerias com instituições externas, como universidades e organizações não governamentais, visando à capacitação continua dos educadores e ao desenvolvimento de materiais didáticos adequados (Bedin et al., 2013). Além disso, é importante envolver as famílias no processo educativo, promovendo uma abordagem colaborativa no enfrentamento do bullying (Silva; Borges, 2018).

No que tange ao combate efetivo ao bullying, a gestão escolar deve atuar na elaboração, articulação e implementação de políticas institucionais claras e coerentes, que devem estar alinhadas ao Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola e ao seu regimento interno. Estes documentos devem estimular práticas de respeito à diversidade a serem desenvolvidas com os estudantes ao longo do ano letivo, incluindo a definição de normas e procedimentos para a gestão de conflitos, que possibilite que todos os membros da comunidade escolar compreendam seu papel e suas responsabilidades dentro desse contexto (Bezerra, 2013).

A pesquisa de Crochík et al. (2014) indica que gestores escolares que reconhecem as determinações sociais da violência escolar tendem a propor ações mais estruturadas e eficazes no combate ao bullying. Ademais, é essencial que os coordenadores promovam um ambiente favorável à discussão e a formação continuada dos professores, capacitando-os para lidar com situações de bullying de maneira assertiva e empática (Silva e Rosa, 2013). Silva e Bazon (2017) enfatizam que a sensibilização dos educadores para as diversas formas de agressão é crucial para a intervenção adequada e para a promoção de um ambiente escolar menos violento e excludente.

Dessa forma, o papel da coordenação pedagógica na identificação, prevenção e combate ao bullying é de suma importância para a construção de um ambiente escolar saudável e inclusivo (Lima e Ingrassia, 2023). Através de ações coordenadas, que envolvem a formação continua dos educadores, a implementação de programas de prevenção e a elaboração de políticas institucionais claras, os coordenadores podem contribuir significativamente para a redução dos índices de bullying e para o bem-estar de toda a comunidade escolar (Serpa, 2023).

A literatura recente reforça a necessidade de uma abordagem integrada e colaborativa, que considere as especificidades de cada contexto e promova a participação ativa de todos os atores envolvidos no processo educativo, promovendo uma educação inclusiva e que garanta os diretos humanos e às aprendizagens essenciais para todos os estudantes (Nascimento e Neto, 2020).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo analisou a problemática do bullying no contexto escolar, destacando as políticas públicas e as ações de mediação de conflitos, a complexidade do fenômeno e o papel essencial da gestão educacional na identificação, prevenção e combate dessa prática. Os dados evidenciaram que, embora a legislação brasileira contemple medidas de caráter preventivo, informativo e punitivo, a efetividade dessas normas depende da implementação de estratégias concretas no ambiente escolar, garantindo a construção de uma cultura de paz e o respeito à diversidade.

A análise do fenômeno do bullying revelou suas múltiplas manifestações — física, verbal, psicológica, social, sexual, material e virtual — e suas consequências para o desenvolvimento acadêmico, social e emocional das vítimas. O estudo indica que o bullying impacta negativamente a saúde mental dos estudantes, podendo levar ao desenvolvimento de transtornos como ansiedade, depressão e ideação suicida, além de comprometer o desempenho escolar e incentivar a evasão. O advento das novas tecnologias ampliou a complexidade desse problema, exigindo abordagens que contemplem tanto o ambiente físico quanto o virtual.

Nesse contexto, a gestão educacional assume um papel central na formulação e execução de políticas institucionais voltadas para a prevenção e enfrentamento do bullying. A formação continuada dos educadores, a implementação de protocolos padronizados para identificar casos de violência, a adoção de metodologias que incentivem a empatia e o respeito, além da articulação com a comunidade escolar, são ações fundamentais para a mitigação do problema. Ademais, estratégias como a criação de “equipes de ajuda”, que estimulam a participação ativa dos alunos na promoção de uma convivência saudável, e o fortalecimento da relação entre escola e família são elementos essenciais para o sucesso das intervenções.

Dessa forma, a construção de um ambiente escolar seguro e acolhedor depende de uma abordagem integrada, que envolva toda a comunidade escolar na criação de um espaço de aprendizagem livre de violência. Para que o combate ao bullying seja efetivo, é necessário que as políticas educacionais sejam acompanhadas de práticas pedagógicas concretas e de um compromisso coletivo com a formação de cidadãos mais conscientes e respeitosos. A partir da análise realizada, este estudo recomenda que gestores escolares adotem políticas institucionais claras e coerentes no enfrentamento do bullying, integrando-as ao Projeto Político Pedagógico (PPP) e ao regimento interno da escola.

No âmbito acadêmico, sugere-se que pesquisas futuras aprofundem a relação entre bullying e desempenho acadêmico, investigando os impactos de longo prazo no desenvolvimento social e emocional dos estudantes. Além disso, essas pesquisas podem explorar estratégias inovadoras de prevenção e intervenção, como o uso de tecnologias educacionais e competências socioemocionais. A partir dos resultados apresentados, ações futuras devem priorizar a criação de redes de apoio interinstitucionais, promovendo parcerias entre escolas, universidades, organizações sociais e órgãos governamentais, garantindo que o enfrentamento do bullying seja parte de um compromisso coletivo e contínuo na promoção de uma educação mais inclusiva e equitativa.

REFERÊNCIAS

ADÃO, G. DE F. C.; BASTOS JUNIOR, J. C. Ações da gestão para a prevenção das violências no âmbito escolar: um relato do projeto "Para além dos muros da escola". **Cadernos da Pedagogia**, v. 14, n. 28, p. 246–255, 2020.

ALLIPRANDINI, P. M. Z. Contribuições da produção científica para o diagnóstico, prevenção e intervenção junto ao bullying no contexto escolar. **Revista Cocar**, v. 8, n. 16, p. 25–37, 2014.

BARBOSA, R. A. D.; BARROS, B. P. DE. A abordagem Rogeriana como uma possibilidade de intervenção, prevenção e combate ao bullying. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 11, n. 1, p. 174–190, 2016.

BATALHA JUNIOR, J. R. O papel do psicopedagogo no combate ao bullying. **Revista Plus FRJ: Revista Multidisciplinar em Educação e Saúde**, n. 7, p. 119–127, 2019.

BEDIN, S. A. et al. Observatório da juventude e de violências nas escolas da Universidade de Passo Fundo: construindo alternativas para a construção de uma cultura de paz. **Revista de Extensão da Universidade de Cruz Alta**, v. 5, n. 1, p. 146–166, 2013.

BEZERRA, D. D. DA S. Violência na escola: análise do programa de prevenção e enfrentamento da SEDUC/GO. **Linguagens, Educação e Sociedade**, v. 18, n. 28, p. 43–63, 2013.

BICHACO, R. C. DE A.; BONFIM, C. R. DE S.; DEDONÉ, T. S. Bullying na escola: o papel estratégico da intervenção. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, v. 11, n. 2, p. 95–111, 2020.

BOTTINO, S. M. B. et al. Cyberbullying and adolescent mental health: systematic review. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 31, n. 3, p. 463–475, mar. 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República.

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www. planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 09 fev. 2020.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: http:// www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 09 fev. 2020.

BRASIL. Lei n.º 13.185, de 06 de novembro de 2015. **Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)**. Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: http://www.planalto. gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm. Acesso em: 09 fev. 2020.

BRASIL. Lei n.º 13.277, de 29 de abril de 2016. **Institui o dia 7 de abril como o dia nacional de combate ao bullying e à violência na escola.** Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http:// www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13277.htm. Acesso em: 11 set. 2019.

BRASIL. Lei n.º 13.663, de 14 de maio de 2018. **Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro**

de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm. Acesso em: 11 set. 2019.

CEARÁ. Lei nº 14.754, de 2010. **Autoriza o poder executivo a instituir programa de prevenção e combate ao preconceito, intimidação, ameaça, violência física e/ou psicológica originária do ambiente escolar "bullying" de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas públicas do Estado do Ceará**. Diário Oficial do Estado do Ceará. Disponível em: https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/infancia-e-adolescencia/item/1011-lei-n-14-754-de-30-07-10-d-o-de-02-08-10. Acesso em: 10 mar. 2025.

CEARÁ. Lei nº 14.943, de 2011. **Institui o serviço Disque Denúncia de Combate ao Bullying no Estado do Ceará e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Ceará**. Disponível em: https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/seguridade-social-e-saude/item/1660-lei-n-14-943-de-22-06-11-do-de-05-07-11. Acesso em: 10 mar. 2025.

CROCHÍK, J. L. et al. Análise de concepções e propostas de gestores escolares sobre o bullying. **Acta Scientiarum. Education**, v. 36, n. 1, p. 105, 2014.

DUBOC, M. J. O. et al. Bullying e desempenho escolar: leituras e compreensões. **Olhares: Revista do Departamento de Educação da Unifesp**, v. 9, n. 1, p. 21–37, 2021.

FARAJ, S. P. et al. Enfrentando o bullying na escola: experiências de intervenções no combate à violência. **Aletheia**, v. 54, n. 2, p. 165–172, 2021.

FERNANDES, E. et al. Bullying: conhecer para prevenir. **Millenium**, v. 49, p. 77–89, 2015.

FERNANDES, G.; YUNES, M. A. M. Percepções das relações entre violência sexual e bullying a partir das vivências de adolescentes. **Revista Interamericana de Psicología**, v. 55, n. 1, p. e882, 2021.

FERREIRA, D. G.; MENDONÇA, J. G. R. Bullying na escola: o trabalho da gestão escolar e do professor em face a esse fenômeno. **Boletim de Conjuntura**, v. 15, n. 44, p. 204–224, 2023.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Fortaleza: UECE, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas.

GUIMARÃES, C. S.; SOUZA, E. R. DE. O papel da filosofia no combate ao bullying escolar: reflexões éticas e práticas. **Caderno Pedagógico**, v. 22, n. 1, p. e13148, 8 jan. 2025.

LEITE, R. F. A perspectiva da análise de conteúdo na pesquisa qualitativa: algumas considerações. **Revista Pesquisa Qualitativa**, v. 5, n. 9, p. 539–551, 2017.

LIMA, J.; INGRASSIA, I. E. S. O papel do gestor e da escola diante do bullying. **Revista Científica Trajetória Multicursos**, v. 16, n. 2, p. 93–103, 2023.

LOURENÇO, L. M. et al. A gestão educacional e o bullying: um estudo em escolas portuguesas. **Interacções**, v. 5, n. 13, p. 208–228, 2009.

MALLMANN, C. L.; LISBOA, C. S. DE M.; CALZA, T. Z. Cyberbullying e estratégias de coping em adolescentes do sul do Brasil. **Acta Colombiana de Psicologia**, v. 21, n. 1, p. 34–43, 2018.

MATTOS, A. R.; KOMURO, L. S. F.; SHIMADA, M. F. P. H. Bullying, cyberbullying e suas manifestações no ambiente escolar: um desafio de todos. **Revista Caminhos da Educação: diálogos, culturas e diversidades**, v. 5, n. 3, p. 01–16, 2023.

NASCIMENTO, A. L. C. DO; NETO, A. M. DE O. Projeto político-pedagógico: análise da efetivação da inclusão em escolas municipais do Rio de Janeiro. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 1, p. e185911917, 1 jan. 2020.

ORIQUE, S. D. DE L. S.; HAMMES, L. J.; MOITA, E. A incidência de bullying na escola pública e o papel da gestão no enfrentamento da violência. **Revista Educar Mais**, v. 5, n. 5, p. 1030–1046, 2021.

PEREIRA, A. Pesquisa prática e pesquisa aplicada em educação: reflexões epistemo-metodológicas. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 20, p. 001–021, 2023.

PEREIRA, E. A.; FERNANDES, G.; DELL'AGLIO, D. D. O bullying escolar na legislação brasileira: uma análise documental. **Educação e Pesquisa**, v. 48, n. e249984, p. 1–21, 2022.

PEREIRA JÚNIOR, A. C. et al. Prevenção e combate ao bullying: uma análise das equipes de ajuda. **Aracê**, v. 6, n. 1, p. 244–253, 30 set. 2024.

POZZOLI, T.; GINI, G.; THORNBERG, R. Bullying and defending behavior: The role of explicit and implicit moral cognition. **Journal of School Psychology**, v. 59, p. 67–81, 2016.

RABELO, S. F.; PORTO, C. DE M. Solidão e resistência: enfretamento ao bullying transfóbico no ambiente escolar. **Linguagens, Educação e Sociedade**, v. 28, n. 58, p. 1–22, 3 set. 2024.

REIS, A. P. A. DOS; et al. As consequências do bullying nas escolas e o papel fundamental da comunidade escolar para intervir e solucionar esse problema. **Educere - Revista da Educação**, v. 16, n. 1, p. 101–109, 2016.

SANTOS, L. R. DOS. A importância do trabalho preventivo da polícia militar nas escolas conscientizando sobre o bullying. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 6, n. 11, p. 53–84, 2020.

SERPA, D. Pensando um espaço livre de bullying: conscientizando na escola e na internet. **Revista Educar Mais**, v. 7, p. 703–711, 2023.

SILVA, C. S. E; COSTA, B. L. D. Opressão nas escolas: o bullying entre estudantes do ensino básico. **Cadernos de Pesquisa**, v. 46, n. 161, p. 638–663, 2016.

SILVA, J. L. DA; BAZON, M. R. Prevenção e enfrentamento do bullying: o papel de professores. **Revista Educação Especial**, v. 30, n. 59, p. 615, 2017.

SILVA, P. F. DA et al. Limites da consciência de professores a respeito dos processos de produção e redução do bullying. **Psicologia USP**, v. 28, n. 1, p. 44–56, 2017.

SILVA, E. N. DA; ROSA, E. C. DE S. Professores sabem o que é bullying? Um tema para a formação

docente. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 17, n. 2, p. 329–338, 2013.

SILVA, L. O.; BORGES, B. S. Bullying nas escolas. **Direito & Realidade**, v. 6, n. 5, p. 27–40, 2018.

SILVA, M. V. R. DA. Consequências do bullying na saúde mental dos adolescentes no contexto escolar: revisão narrativa. **Scientia Generalis**, v. 3, n. 1, p. 33–38, 2022.

SILVA NETO, O. C. DA. As várias faces da violência escolar. **Gênero e Interdisciplinaridade**, v. 4, n. 5, p. 40–56, 2023.

TAVARES, J. M. A. D. et al. Fatores de risco e prevenção dos transtornos de ansiedade na adolescência: uma revisão narrativa. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 15, n. 11, p. e11353, 2022.

VIEIRA, F. H. M. et al. Impactos do bullying na saúde mental dos adolescentes. **Revista Ciência et Praxis**, v. 13, n. 25, p. 91–103, 2020.

WAASDORP, T. E.; BRADSHAW, C. P. The overlap between cyberbullying and traditional bullying. **Journal of Adolescent Health**, v. 56, n. 5, p. 483–488, 2015.

ZEQUINÃO, M. A. et al. Desempenho escolar e bullying em estudantes em situação de vulnerabilidade social. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**, v. 27, n. 1, p. 19–27, 2017.

ZEQUINÃO, M. A. et al. Desempenho escolar e diferentes papéis de participação no bullying: um estudo transcultural. **Revista Portuguesa de Educação**, v. 34, n. 2, p. 237–251, 30 dez. 2021.